

PORTARIA Nº. 06/2025 - DG/ESBAM**DE 22 DE ABRIL DE 2025**

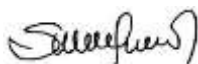
*Altera a Comissão Própria de Avaliação /
CPA da Escola Superior Batista do
Amazonas - ESBAM*

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, em atendimento à Lei nº 10.861/2004 que institui o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) e considerando a necessidade de substituição de representante discente na Comissão Própria de Avaliação – CPA da ESBAM por motivo de conclusão do curso para a continuidade de processo de avaliação institucional, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a representante discente que concluiu o curso mantendo os demais membros, conforme comissão abaixo constituída:

- I. ELANE CRISTINA CARVALHO LIRA – Presidente e representante do corpo técnico administrativo
- II. RAYSSA YASSANA DA SILVA MARINHO– Representante do Corpo Discente
- III. HUGO KENJI RODRIGUES OKADA – Representante do Corpo Docente
- IV. JEFFERSON GIL DA ROCHA SILVA – Representante do Corpo de Tutores
- V. SÔNIA D'ARC OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO – Representanteda Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



SANDRA MIRANDA DE QUEIROZ BARROS
Diretora Geral